

CIBERATIVISMO E AS PETIÇÕES ONLINE: UMA ANÁLISE DO SITE AVAAZ

CYBER ACTIVISM AND THE ONLINE PETITIONS: AN ANALYSIS OF THE AVAAZ SITE

Francieli Puntel Raminelli
Rafael Santos de Oliveira

RESUMO

O número de usuários da internet cresce em ritmo acelerado em todo o mundo, sendo que dos seis bilhões de habitantes do planeta, dois possuem acesso à rede. Entretanto, nas atuais formas de utilização da internet, além do uso das redes sociais para contato e exposição com amigos, esta vem sendo descoberta como instrumento de organização e participação de movimentos sociais, na qual o internauta possui a oportunidade de construir ações em prol da cibercidadania. É o caso das petições online, as quais podem ser oportunizadas por governos ou em sites privados, como o internacionalmente conhecido Avaaz. Este, além de agir globalmente, possui ações locais, como é o caso da petição pela lei Ficha Limpa, ocorrida no Brasil em 2010. O artigo se utiliza de uma abordagem dedutiva e de observação direta junto a determinados sites para melhor compreender essas novas formas de participação. Também é empregada a pesquisa bibliográfica, no intuito de analisar a participação cidadã online de forma ampla. Conclui-se que as petições online possuem importante papel de pressão junto a políticos e autoridades, com a possibilidade de modificar ações políticas e ampliar a discussão sobre os temas peticionados.

PALAVRAS-CHAVE: ATIVISMO DIGITAL; CIDADANIA GLOBAL; CIBERCIDADANIA; PETIÇÕES ONLINE; AVAAZ.

ABSTRACT

The number of Internet users is growing at an accelerated pace worldwide, of which six billion inhabitants of the planet, two have access to the network. However, in the present forms of Internet use, beyond the use of social networks for contact and exposure with friends, this has been discovered as an instrument of organization and participation of social movements, in which the Internet user has the opportunity to build on actions for the sake of cyber citizenship. This is the case online petitions, which can be nurtured by governments or private sites, such as the internationally known Avaaz. This besides acting globally, has local actions, such as the Clean Sheet petition by law, held in Brazil in 2010. The article uses a deductive approach and direct observation at selected sites to better understand these new forms of participation. It is also used a bibliographic research, in aim of analyzing the online citizen participation broadly. The conclusion is that online petitions have an important role of pressure on a politicians and authorities, with the possibility to modify political actions and expand the discussion on the issues petitioned.

KEYWORDS: DIGITAL ACTIVISM; GLOBAL CITIZENSHIP; CYBERCITIZENSHIP, ONLINE PETITION, AVAAZ.

INTRODUÇÃO

A disponibilidade do ciberespaço cresce de forma surpreendente. Hoje, mais de dois bilhões de pessoas possuem acesso à internet, o que representa um grande crescimento se comparado com o ano 2000, quando pouco mais de 360 mil pessoas podiam navegar online. Se comparado à população mundial, que se apresenta com 6.939 bilhões, o número também é significativo, porquanto quase um terço das pessoas disfrutam deste serviço (WORLD, 2011).

Neste sentido, a internet é um novo ponto de encontro, virtual, que possibilita mais facilmente a relação entre pessoas, as quais podem encontrar-se a qualquer momento, independente de onde estão fisicamente. Estando interligadas, a internet possibilita, de forma rápida, segura e sem grandes custos, uma conexão global, com a possibilidade de ser usada para qualquer fim desejado.

Se inicialmente as pessoas utilizavam a internet somente para encontrar amigos e cultivar sua rede social, ou então para encontrar informações sobre determinado assunto, hoje o panorama se encontra modificado. Com o novo conceito de web 2.0., na qual é possível uma participação coletiva sua a construção, as pessoas encontraram outros motivos e formas de utilizar a internet.

Já não é mais suficiente manter-se em contato somente com suas pequenas redes sociais, para fins particulares. Hoje, existem movimentos, manifestações, discussões e a oportunidade de “falar”, ou melhor, digitar suas ideias, em uma troca de informações que oportunizam uma comunidade global, interconectada e sensível às questões em comum.

Neste sentido, a internet configura-se como um espaço de possibilidades, com o crescimento da participação popular e da interação social, cujos efeitos políticos e jurídicos serão cada vez mais evidentes e influentes. Com isto, a participação e a abertura da sociedade para as questões políticas vêm sofrendo grandes transformações, as quais provavelmente crescerão nos próximos anos.

Um grande exemplo disto são as petições online, criadas por cidadãos comuns e dirigidas, normalmente, a autoridades responsáveis. Antecipando-se neste novo agir político, vários países apresentam sites de sua própria iniciativa para a criação de petições por seus cidadãos. É o caso da Grã-Bretanha e Portugal.

No entanto, na omissão dos governos, outros sites surgem, com o mesmo objetivo de modificar ou lutar por uma causa. Inovando e fugindo das formas tradicionais básicas da democracia representativa (como o voto, por exemplo), a proliferação de petições online (*epetiton*, etc) é um fenômeno crescente no mundo inteiro. Em diversos países, inclusive, os debates políticos começam a sofrer a interferência desse tipo de prática que tenta induzir os parlamentares a se solidarizarem aquela causa.

Entre estes sites, um se destaca: o internacional Avaaz, criado entre pessoas de vários países e existente em várias línguas. Ele cria petições online sobre inúmeros temas, de forma internacional ou local, de acordo com a situação, e consegue milhões de assinaturas, com o intuito principal de exercer pressão sobre os responsáveis pela situação (como políticos ou empresas privadas, por exemplo). No Brasil, uma das principais campanhas que liderou foi a de apoio e aprovação da lei Ficha Limpa, de iniciativa popular.

Neste sentido, a análise das petições online como meio de participação popular na construção de uma ciberdemocracia é essencial neste contexto de ampliação ao acesso à internet. Estando ela presente no cotidiano de bilhões de pessoas, resta em suspenso o papel exercido por instrumentos como as petições *online*, de fácil acesso popular, bem como suas possibilidades de influência em ações políticas.

Portanto, os objetivos do presente artigo são de identificar o funcionamento e as estratégias das petições online como forma de exercício do ciberativismo, refletir sobre as possibilidades de o movimento ciberativistas modificar ou influenciar em ações políticas por meio das petições online e identificar o papel destas petições instrumentalizadas através do site Avaaz, com a análise específica da Lei Ficha Limpa.

Este trabalho utilizou como método a análise direta, planejada e não participativa, de forma livre e informal do referido site, bem como utilizará pesquisa bibliografia existentes sobre o tema. Está dividido em (1) Ativismo e cibercidadania (2) As estratégias do ciberativismo por meio de petições online e (3) o potencial deliberativo do ciberativismo global do *Avaaz*.

Assim, o próximo tópico analisará a possibilidade da democracia no ciberespaço, proporcionado pela *internet* atualmente, através das redes sociais.

1. ATIVISMO E CIBERCIDADANIA

No século XXI, não é difícil observar a inserção da *internet* no cotidiano das pessoas. Ao longo dos últimos vinte anos, essa participação tomou um grande espaço, sendo que atualmente, na maioria dos países industrializados, aproximadamente 80% da população está conectada à *internet*, em suas próprias casas (LEMOS; LEVY, 2010, p.10). Esta porcentagem de “acessos” aumenta se considerarmos outras “fontes” que regularmente oferecem conexões, como, por exemplo, o local de trabalho ou estudo, como escolas e universidades. Além disso, a opção de acesso em locais públicos (restaurantes, clubes, shoppings e etc.) também é crescente, existindo, na Europa, até mesmo praças a céu aberto que oferecem acesso à *internet* sem fio, gratuitamente.

Além do aumento do acesso à *internet*, em termos gerais, outro dado deve ser analisado. Se por um lado este aumento poderia ser somente em *sites* fechados, sem interatividade ou trocas entre os internautas, o chamado tipo *top-down* (de cima para baixo), a realidade aponta aumento da participação popular *na internet*. Ao invés das páginas “fechadas”, nas quais as informações postas estão prontas, tem-se percebido o crescimento da utilização das páginas construídas por usuários, utilizadas como forma de troca e construção de ideias, defesa de direitos e encontro de minorias. Assim, não somente a *internet* insere-se no cotidiano das pessoas, mas também as pessoas se inserem nela. Hoje,

a mídia atual tanto constitui a principal fonte de informação para a maioria da população, a partir da qual forma sua opinião política, quanto é um instrumento de organização e participação em

protestos ou movimentos de participação cívica (CARDOSO, 2007).

Desta forma, tem-se a perspectiva *bottom-up*, na qual as ideias emanam de baixo para cima, através da construção dos internautas. Esta nova fórmula traz a interatividade, principal benefício oferecido pela *internet* em relação a outras mídias, como, por exemplo, os tradicionais jornal impresso e televisão. Assim, conforme explica Cardoso, as informações encontradas na *internet*, menosprezadas pelas mídias tradicionais no passado, tornaram-se amplamente aceitas, o que proporcionou o funcionamento da *internet* igualmente como um meio de comunicação de massa, modificando os temas e discursos dominantes em outras mídias (CARDOSO, 2007, p.326). Destarte, ao permitir maior liberdade para a publicação de notícias e discursos, a *internet* forçosamente modificou também as mídias tradicionais, as quais, na grande maioria dos casos, mantinham “em pauta” assuntos de seu interesse.

Não se pode negar que a televisão mantém a preferência da maior parte da população. Entretanto,

deve-se notar que as gerações que conviveram com a *internet* na sua infância e adolescência têm valorizações muito mais baixas do interesse conferido à televisão do que aquelas que apenas conviveram com a informatização em fases mais avançadas da idade adulta (41, 2% vs. 80,4%) (CARDOSO, 2007, p. 327).

Na referida pesquisa, Cardoso[1] analisou a população portuguesa, em suas diferentes faixas etárias, diante das mídias existentes. Apesar de específicos de Portugal, os resultados refletem dados mundiais, como o aumento da utilização da *internet*, a “desvalorização” da televisão pelos mais jovens e o *multitasking*, ou seja, a utilização simultânea de diferentes tecnologias (como por exemplo, ver televisão enquanto acessa a *internet*) (CARDOSO, 2007, p. 347).

Neste sentido, está comprovada a grande inserção da *internet* no cotidiano das pessoas, com a importante ressalva de que esta não é somente utilizada para obter informações, como também para criá-las. E através desta possibilidade, o internauta descobriu que também pode utilizá-la na construção cidadã de seu Estado, configurando uma ciberdemocracia, significa dizer, a *internet* como “uma nova relação com o espaço e o tempo, de uma nova dimensão de vida na pólis” (LEMOS; LEVY, 2010, p.29).

Porém, muitos questionamentos pertinentes existem sobre esta nova “ágora da sociedade moderna” (CASTELLS, 2004). Enquanto os ciberotimistas apostam todas suas fichas no papel desempenhado pela *internet*, os ciberpessimistas, por sua vez, mantêm “um pé atrás”. Configura a *internet*, já nos dias de hoje, um espaço privilegiado para o cidadão? E quanto a este cidadão, já vê o ciberespaço como uma oportunidade de expressão e luta por direitos/ideias?

Esta questão é suscitada principalmente porque grande parte das pessoas conhece e utiliza a rede somente para manter contatos e se expor, ou seja, entende a *internet* somente por suas redes sociais. Redes sociais, de acordo com Raquel Recuero[2] (2009, p. 25), “é gente, é interação, é troca social. É um grupo de pessoas, compreendido através de uma metáfora de

estrutura, a estrutura de rede. Os nós da rede representam cada indivíduo e suas conexões, os laços sociais que compõem os grupos”.

Como exemplo, citam-se os internacionalmente conhecidos *Facebook*, *Orkut* e *Twitter*, sites que oferecem este contato/exposição pública, mas que também, ainda que timidamente, também já participam de movimentos sociais.

Isto porque, inicialmente, as redes sociais oferecem a conexão entre os internautas. Superada essa fase, elas propiciam a difusão de informações destes grupos, os quais, já conectados, encontram seus “iguais” e possuem facilidade em comunicar-se. Este processo, em comparação a rede *off-line*, na qual as notícias somente se espalham quando as pessoas se encontram, fisicamente, e conversam, torna mais fácil a discussão, compartilhamento, repasse e amplitude das ideias em comum, transpassando, inclusive, barreiras físicas. Desta forma, “essas redes proporcionaram mais voz às pessoas, mais construção de valores e maior potencial de espalhar informações. São, assim, essas teias de conexões que espalham informações, dão voz às pessoas, constroem valores diferentes e dão acesso a esse tipo de valor” (RECUERO, 2009, p. 25).

Neste contexto, é notável o fato de que muitos as utilizam com o intuito de encontrar informações e explorar interesses além das fronteiras de seu círculo social, compartilhando ideias e conhecendo outras, muitas vezes oriundas de lugares antes inimagináveis, seja pela barreira física ou por outras restrições. De fato, com a rede conectada aos mais diversos países e pessoas, muitos evoluíram do estatus “formadores de opinião” para “formadores de diretrizes”. Significa dizer que, deste modo, o papel adquirido por cidadãos comuns culmina em um resultado muito significativo: a influência em grandes questões políticas globais (GUZZI, 2010, p.28). Este “movimento” configura a famosa terminologia “mídias sociais”, também conhecida como “mídias digitais” ou “novas mídias”.

As mídias sociais, em sua definição mais simplória, são os *blogs*, *microblogs*, *wikis*, redes sociais, comunicadores instantâneos, fóruns e outros instrumentos propiciados *online* para a troca de experiências, opiniões, ideias e planejamentos. Assim, englobam outras ferramentas além das conhecidas redes sociais, e vem sendo descobertas e mais utilizadas pelos internautas. Segundo Luli Radfahrer[3], “elas se tornaram rapidamente as novas praças públicas. Graças a elas é possível se relacionar com muito mais pessoas que seria possível em qualquer ambiente físico” (2009, p. 47).

Esta conexão interplanetária, na qual as questões internacionais são rapidamente compartilhadas e a *internet* é vista como uma plataforma (onde qualquer construção é possível), possui uma nomenclatura em especial: web 2.0.

Criado em 2004 por Tim O’Reilly, o termo web 2.0 não possui um conceito rígido, sendo um conjunto de princípios e práticas que interligam *sites* em um sistema. Ainda, possui como “parte essencial tirar partido da inteligência coletiva, transformando a web em uma espécie de cérebro global” (O’REILLY, 2005, p. 15).

Neste sentido, a web 2.0 possui como princípio utilizar-se da inteligência coletiva[4] para construir melhores aplicativos. Ou seja, através da participação dos usuários, que podem sugerir, avaliar e até mesmo criticar, a web 2.0 irá se constrói e reconstrói, sempre visando o intuito de melhorar através das ideias comuns. É neste contexto que surgem os já referidos *sites bottom-up*, nos quais através da participação popular e do relacionamento dos

participantes pode-se utilizar soluções e conteúdos diversos para obter uma “experiência integrada” (RADFAHRER, 2009, P. 28).

O resultado desta “liberdade” para compor *sites* e difundir ideias é o aumento na participação dos indivíduos, os quais sentem que na *internet* podem fazer parte de discussões, opinar e “fazer mais para e por eles próprios”. Além disso, a organização e realização de atividades em grupos não estão limitadas a sistemas hierárquicos, como de praxe em empresas, por exemplo. Na *internet*, a hierarquia, se existe, é horizontal, sendo possível a todos, sem diferenças ou preferências, participar. Por fim, dentro destas condições, ocorre uma “melhoria da capacidade dos indivíduos fazerem mais em organizações formais que operam fora da esfera do mercado” (GUZZI, p. 35).

Na seara política, esta troca facilitada entre internautas e a desnecessidade de autorização para expressar-se fomentam discussões, ampliam a motivação para participar e aumentam a gama e a diversidade de cooperação. O simples fato de existir um espaço aberto a todos, ainda que virtual, torna-se incentivador, resultando em um interesse em massa na política.

Conseqüentemente, surgem novas formas de manifestação popular de repúdio ou aceitação de atos, projetos e decisões tomadas por políticos. Ainda melhor, é possível acreditar que através de movimentos criados online, a sociedade civil alcance mudanças significativas em posicionamentos ou políticas ainda em discussão. Se por décadas o eleitor somente poderia exercer seus direitos, punir ou parabenizar políticos por meio do voto, atualmente outros instrumentos se apresentam, mais céleres e potentes. Este é o caso das petições online.

A evolução, a ampliação e a efetividade destas petições será o próximo tema abordado.

2. AS ESTRATÉGIAS DO CIBERATIVISMO POR MEIO DE PETIÇÕES ONLINE

A ideia das petições online configura um exemplo do ativismo digital na construção da ciberdemocracia. Em tese, essas petições representam a vontade popular, uma vez que se originam de situações nas quais os cidadãos, irrisignados, buscam a modificação do *status quo*, ou seja, diante de uma situação de fato, juntam-se e em nome próprio enviam uma manifestação à autoridade envolvida.

Este é o conceito de petição:

é um pedido a uma [autoridade](#), mais comumente a um [funcionário](#) governamental ou entidade pública. No sentido [coloquial](#), uma petição é um documento oficial assinado por vários indivíduos. Uma petição pode ser oral e não escrita, e recentemente através da [Internet](#) (COMO CRIAR, 2011).

Assim, as petições online podem ser diretamente criadas por cidadãos comuns, muitas vezes indignados com os rumos tomados por políticos ou outros representantes de sua vontade, e adquirem amplitude com a conexão proporcionada pelas redes sociais. Seja pela divulgação do pedido ou simplesmente pela discussão deste, as redes sociais influenciam e rapidamente propagam informações, ajudando até mesmo na construção de movimentos maiores (e fisicamente presentes).

Um exemplo desta ligação entre as redes sociais e iniciativas cidadãs foi o “Abraço coletivo à Avenida Paulista”, evento divulgado pelo *Facebook* que ficou nacionalmente conhecido e reuniu centenas de pessoas. O evento possuía o objetivo único de protesto contra todos os tipos de violência, e, apesar de ter durado apenas cinco minutos, demonstrou a força das redes sociais. Além disso, foi noticiado por inúmeros jornais e canais de televisão, o que remete a conclusão de Drica Guzzi de que “as ações e atividades dos usuários da *internet* cada vez mais influenciam esses meios de comunicação [televisão, o rádio e a imprensa escrita]” (2010, p.37).

Assim, as redes sociais facilitam a comunicação das pessoas e a criação de movimentos, sem dúvidas. Entretanto, tendo em vista que a grande maioria das redes conhecidas hoje foi criada e ganhou proporções de participação há menos de uma década[5], outras formas de mobilização online eram utilizadas para influenciar pessoas.

É o caso das correntes de *emails*, que, não obstante ainda existam, foram a forma originária de divulgação de protestos e petições online, como, por exemplo, contra a corrupção, contra uma lei prejudicial, ou então denunciando fatos até então desconhecidos, como o maltrato aos animais, a degradação do meio ambiente, etc. A forma de utilização das correntes era simples: o *email* de protesto/denúncia era enviado a milhares de pessoas que repassavam a seus contatos, que por sua vez encaminhavam a outros e assim por diante, em um “ritmo exponencial” de repasse. A corrente de *emails*, de fato, foi uma das primeiras maneiras utilizadas pelos ciberativistas para divulgar ONGs, defesas de direitos, e, principalmente, para mobilizar a população sobre algum tema.

Nas petições por meio de correntes de *emails*, a situação a ser combatida ou exigida junto a autoridades ou instituições era exposta, por meio normalmente de apelos e fotos, e, logo após, existia um pedido de que cada internauta ao receber o conteúdo e concordar, o reenviasse, com a inserção de seu nome e RG (registro geral) ou CPF (cadastro de pessoas físicas), para todos os seus contatos.

Entretanto, com a grande proliferação destes *emails*, as correntes confundiram-se rapidamente como *spams*, pela característica de *emails* em massa, que muitas vezes versavam sobre assuntos de pouca relevância ou com manipulação moral ou intimidação para evitar a quebra da corrente. Ademais, ao longo dos anos, com a evolução dos *emails* a grande maioria passou a oferecer um serviço *AntiSpam*, o que inviabilizou a utilização de qualquer e-mail em massa para a divulgação de movimentos ou discussões sobre temas mais urgentes. Além disso, o principal motivo para a descrença dos internautas nas petições por *emails* era a inexistência de resultados efetivos nestas manifestações, restando incerteza não somente quanto à efetividade, mas quanto ao fato de haver informações pessoais daqueles que assinaram circulando na rede. Não somente havia números de documentos, como também os *emails* eram utilizados para publicidade não requerida, respondendo a interesses de terceiros, o que acabou por encerrar definitivamente com esta prática.

De qualquer forma, diante da evolução dos *emails*, também evoluíram as formas de participação popular. Após as correntes de *emails*, foram criados *sites* próprios de petições, alguns nos quais é possível inclusive peticionar sobre qualquer tema desejado.

Sendo dever e interesse do governo oportunizar aos cidadãos que exponham suas necessidades e interesses, alguns países lançaram *sites* em que oportunizam a criação de petições por seus eleitores.

É o caso da Grã-Bretanha, que utiliza a técnica da e-petição para “permitir aos cidadãos iniciar uma petição sobre uma matéria pública” (CARDOSO, 2007, P. 379). O funcionamento é simples, sendo possível enviar a petição diretamente ao primeiro ministro, que em seu site a receberá e a responderá. O sistema surpreende por sua usabilidade, pois o cidadão que deseje peticionar necessita somente inserir seu endereço de *email* e validá-lo através de um e-mail gerado pelo sistema, sendo livre a criação da petição (PEIXOTO; WEGENAST, 2010, p. 164). Por isto, “estima-se que 10% da população britânica já tenham assinado algum tipo de petição por meio desse sistema, nível considerado extremamente alto pra práticas de participação eletrônica não eleitorais” (idem, p. 164).

Atualmente, a petição que aparece em primeiro lugar no site versa sobre os atos vandálicos ocorridos em agosto deste ano, quando diversas pessoas protestaram violentamente nas ruas de Londres e de algumas outras cidades inglesas (Manchester, Birmingham, Liverpool), com construções depredadas e queimadas e carros e ônibus incendiados. Criada por um eleitor e assinada por quase 250 mil pessoas (ainda encontra-se com 247,168 mil assinaturas), em poucas linhas peticiona:

Qualquer pessoa declarada culpada de crimes durante os tumultos de Londres devem ter todos os benefícios financeiros removidos. Nenhum contribuinte deve ter que contribuir para aqueles que destruíram propriedades, roubaram sua comunidade e mostraram um desrespeito ao país que os fornece estes benefícios (CONVICTED, 2011). Tradução livre.

Tendo atingido o dobro de assinaturas necessárias para a discussão do tema na “Casa ou Câmara dos Comuns” (equivalente a Câmara dos Deputados no Brasil), esta petição recebeu resposta do governo, o qual irá considerar se o tema é adequado para debate, quando retornar das férias de verão. Além disso, a resposta pretendeu esclarecer a atual posição do governo quanto ao tema, informando que os condenados por estes vandalismos não possuem direito aos benefícios da previdência social, e que está apurando se podem ser impostas sanções aos que não receberem penas privativas de liberdade. Por fim, garantiu que o envolvimento em comportamentos antissociais ou atividades criminosas em sua vizinhança por si só já configura motivo para expulsão das habitações sociais.

Como outro exemplo, em segundo lugar, com 139.257 mil assinaturas, está a petição pela divulgação completa de todos os documentos relativos ao desastre de Hillsborough, ocorrido em 1989, quando 96 torcedores morreram esmagados por uma superlotação no estádio, durante uma partida de futebol entre [Liverpool FC](#) e [Nottingham Forest](#). A resposta do governo foi parecida, prometendo considerar o tema após o retorno do Parlamento em setembro. Além disso, comprometeu-se com a divulgação dos documentos, que já foram liberados para uma instituição da cidade de Hillsborough, e que serão públicos após o contato com as famílias atingidas com o desastre (FULL, 2011).

A terceira e última petição que atingiu as cem mil assinaturas (exatamente 100,792 mil) demanda por “Petróleo e Gasolina mais baratos”. Após uma breve explicação do impacto que estes produtos causam no mercado inglês atualmente, o criador desta petição sugere alternativas para solucionar o problema, como criar mecanismos de estabilização de preços, pressionar companhias de petróleo para passarem o produto mais barato para os motoristas,

etc. Entretanto, apesar de atingir o número mínimo de assinaturas, a petição não recebeu a resposta governamental (CHEAPER, 2011).

Todas as outras petições presentes no site não atingiram as assinaturas mínimas necessárias para serem levadas à Câmara dos Comuns, mas versam sobre os mais variados temas, como, por exemplo: a inclusão da matéria de educação financeira como obrigatórias nos currículos escolares (78,155 mil assinaturas); aumento nas pensões públicas e privadas (58,416 mil); Grã-Bretanha quer referendo para sair da União Europeia (33,551 mil); manter a fórmula em canais abertos de televisão (30,553 mil), etc.

Além da Grã-Bretanha, outro país que oferece este serviço é Portugal. Na sessão “Espaço do Cidadão” do site da República, existe a possibilidade de qualquer cidadão português ou os estrangeiros e os apátridas que residam em Portugal, para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, peticionar. Todo o trâmite está previsto no próprio site, e explicita os detalhes do sistema.

Em termos gerais, a petição é enviada ao “Presidente da Assembleia da República, o qual as remete para a Comissão Parlamentar competente, de acordo com o tipo de assunto tratado. No caso de uma petição subscrita por um mínimo de 1000 cidadãos, ela receberá ampla divulgação social, tendo em vista que ela é obrigatoriamente publicada no Diário da Assembleia da República” (PROPHETARUM, 2009).

Apesar do uso do site português ser de difícil utilização, em relação ao Britânico, é possível visualizar todas as petições realizadas, de acordo com a legislatura em vigor na data da entrada da petição, sinalizando o estatus de concluídas, pendentes, aguardando deliberação sobre a admissibilidade ou proposta para apreciação em plenário. Todas as petições podem ser acessadas, assim como todas as fases pelas quais passaram e os documentos relativos. Em uma contagem não oficial, no site encontram-se cerca de 1532 petições, que datam de outubro de 1995 a setembro de 2011. Dessas, aproximadamente 592 foram realizadas entre março de 2005 a outubro de 2009 (ASSEMBLEIA DA REPUBLICA, 2011).

É visível a formalidade do processo, até mesmo no recebimento dos pedidos, que pode oficializar a outras instituições envolvidas no ato. É o caso da petição N°2/XII/1, de julho de 2011, a qual solicita o fim das corridas de touros em Portugal. Nela, oficiou-se, além de outros, a Liga Portuguesa dos Direitos do Animal, Federação portuguesa das atividades taurinas, etc.

Estes exemplos da participação popular através das petições em *sites* do governo constituem bons casos do uso da *internet* como canal de comunicação entre a população e o governo, trazendo em ambos a certeza de que sua petição, se dentro dos mínimos, será analisada e contestada.

No Brasil, atualmente não existem *sites* similares, nos quais os governos oportunizam que os cidadãos se manifestem e peticionem. A única iniciativa mais próxima é, talvez, o projeto de resolução 68/11 do deputado Federal Paulo Pimenta, que possibilita o apoio dos cidadãos, por meio do site da Câmara, a propostas apresentadas pela sociedade civil organizada (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2011). O projeto institui rito especial de tramitação para acelerar a votação dessas propostas. De acordo com o projeto, as propostas sugeridas por entidades da sociedade civil poderão ser disponibilizadas na página da Câmara na *internet* por 180 dias, para receber apoio popular. Essas propostas, no entanto, precisam ter sido aprovadas

previamente na Comissão de Legislação Participativa antes de serem submetidas à consulta eletrônica.

Em países onde a participação da população por meio de petições online por iniciativa do governo é nula ou quase nula, outros *sites*, particulares, assumem a posição. É o exemplo do site Petições *online* Brasil, ramificação do *Internet Petition*, que hospeda *sites* com o mesmo intuito em vários países. Nele, é possível criar uma petição gratuitamente, inclusive sem necessidade de cadastro, posto ser possível realizar *login* por contas do facebook. Todos os dados necessários para o processo estão em uma única página, e este pode é feito instantaneamente, desde que respeitado o Código de Ética (que por sua vez não restringe temas ou pedidos), igualmente encontrado online.

Ainda quanto ao site, é válido ressaltar que possui, em sua página inicial, exatamente algumas noções referidas sobre a ciberdemocracia, como, por exemplo, a ideia de que “o primeiro empurrão para mudar o mundo possa vir de todos nós” ou então o slogan “mudemos este mundo de baixo pra cima”, justamente a ideia da construção coletiva dos *sites bottom-up*.

Além do *internet petition*, outros *sites* de formato similar são encontrados em rede, com o intuito de oportunizar a plena participação do cidadão em sua sociedade. É o caso do site internacional *Avaaz*, objeto de estudo do próximo tópico.

3. O POTENCIAL DELIBERATIVO DO CIBERATIVISMO GLOBAL DO AVAAZ

Com o crescimento da web participação, na qual o cidadão pode em nome próprio defender seus direitos e expor suas opiniões para a construção da ciberdemocracia, ou seja, “consumir, produzir e distribuir informação sob qualquer formato em tempo real e para qualquer lugar do mundo sem ter que movimentar grandes volumes financeiros ou ter de pedir concessão a quem quer que seja” (LEMOS; LEVY, 2010, p.25), o site ativista *Avaaz* é um exemplo desta “globalização de lutas” oportunizada pela *internet* e exercida de formas diversas.

Apresentando-se em catorze línguas diferentes, o site se autodenomina “uma comunidade de mobilização online que leva a voz da sociedade civil para a política global”. Nascido em 1997, o nome do site, a palavra “*Avaaz*”, significa “voz” ou “canção”, em diversas línguas, entre elas hindi, urdu, nepali, turco, farsi e bósnio. E o principal objetivo é mesmo ampliar esta “voz”, com a promessa de “mobilizar pessoas de todos os países para construir uma ponte entre o mundo em que vivemos e o mundo que a maioria das pessoas querem”.

Além da presença online mundial, o site possui equipes profissionais em cinco continentes, e recebe a ajuda de milhões de voluntários, formando seu escritório virtual. Conforme as informações constantes no próprio site, este foi fundado em iniciativa da Res Pública (grupo social de apoio à cidadania) e do Moveon.org (comunidade virtual pioneira em ativismos via *internet* nos Estados Unidos), e não está vinculado a qualquer Estado ou organização privada. Assim, este se sustenta unicamente através das doações recebidas, possibilitadas através do site.

Estas doações, segundo dados fornecidos, já somaram mais de R\$ 15 milhões, utilizados em sua grande maioria (85%) diretamente às campanhas da própria *Avaaz*. Os 15% restantes são destinados a importantes necessidades organizacionais, tais como administração, captação de recursos, advogado, contador, apoio e infraestrutura.

Para alcançar este valor vultuoso, o *Avaaz* conta com seus membros, que doam, em média, R\$ 35 por vez (DADOS, 2011). Os membros da organização são todos aqueles cadastrados, cadastro este realizado de forma muito simples, através do nome, *email*, país e CEP. Entretanto, para fins de doação, não é necessário sequer cadastrar-se, uma vez que o pagamento é feito por meio de cartão de crédito ou por *paypal* (através de *email*). Existe possibilidade de optar a moeda e o valor que se deseja doar, com a possibilidade de realizar doações mensais.

Com o intuito de prestar contas e comprovar sua idoneidade, o site apresenta informações sobre despesas e administração financeira da *Avaaz*, com gráficos relacionando a porcentagem gasta com cada setor e as declarações de renda apresentadas à Receita Federal dos Estados Unidos (atualmente, sendo uma organização internacional, o site encontra-se registrado somente nos EUA, e pretende registrar-se em outros países). Entretanto, os documentos em inglês não trazem uma transparência, principalmente para brasileiros, porquanto são termos técnicos de difícil compreensão. Além disso, a declaração mais recente é do ano de 2008 (há mais de três anos).

Talvez por este motivo, mas principalmente com o foco em angariar novos contribuintes, o site apresenta uma página com dez motivos que justificam porque doar ao *Avaaz*. Entre outros, os principais apontam a efetividade das campanhas, o retorno social da doação, a reutilização do dinheiro extra em outras campanhas, a total independência do site, a escolha dos temas através da votação dos membros e a natureza *sui generis* da iniciativa.

Quanto às petições, versam normalmente sobre assuntos relacionados à pobreza mundial, defesa do meio ambiente, questões do oriente médio e questões políticas em geral. Os temas em pauta e prioritários são definidos pelos membros da organização, através de pesquisas realizadas com membros, nas quais somente as iniciativas recebidas com forte reação positiva são implementadas em grande escala. Após o compartilhamento destes temas com a totalidade dos membros, estes possuem a opção de apoiar através da assinatura digital, peticionando em nome próprio.

Além das petições globais, que normalmente abrangem temas internacionais relativos ao meio ambiente e defesa dos direitos humanos, também existem as petições “locais”, versando sobre temas de especial relevância ao país foco do site. Para o Brasil, por exemplo, existe a versão do site em português, a qual, apesar de abranger outros países de língua portuguesa, apresenta petições direcionadas às necessidades brasileiras, como é o caso da petição pela lei Ficha Limpa, tema do próximo subtítulo.

3.1. Petição para a criação da lei Ficha Limpa

Dentre as petições realizadas com foco no Brasil, a que postulou a criação da Lei Ficha Limpa foi considerada “o maior movimento brasileiro online na história do país” (HISTÓRIAS, 2011).

A história do projeto de lei de iniciativa popular iniciou-se em 1997, com a campanha “Combatendo a corrupção eleitoral”, de iniciativa da Comissão Brasileira Justiça e Paz – CBJP, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Esta campanha originou-se da Campanha da Fraternidade de 1996, com o tema “Fraternidade e Política”, igualmente de responsabilidade da CNBB (FICHA, 2010).

Não obstante, apesar da campanha “no mundo físico”, na qual o Movimento de Combate à Corrupção tomou frente e obteve, ao longo de um ano, 1,3 milhão de assinaturas por todo o país, esta se tornou possível com a mobilização na *internet*, por meio das redes sociais, e igualmente pelo site ativista *Avaaz*, o qual divulgou a lei e pressionou os deputados federais, através de mensagens e ligações.

A petição enviada aos deputados foi redigida nos seguintes termos:

Prezados Parlamentares,

Nós pedimos vosso apoio ao Projeto de Lei da Ficha Limpa (PLP 518/2009). Contamos com o seu voto por eleições limpas, onde candidatos condenados por crimes graves como assassinato e desvio de verbas públicas se tornem inelegíveis. Nossos votos em outubro dependerão da sua atuação neste momento crucial da política brasileira (ASSINE, 2010).

No total, a petição conseguiu reunir mais de dois milhões de assinaturas e atraiu a atenção das mídias tradicionais, dentre elas o Jornal Nacional, tradicional jornal da noite da TV Globo, além de inúmeras notícias *online* e milhões de citações no Twitter (LEI, 2010).

Em maio de 2010, o Congresso passou o projeto de lei de forma unânime e sem modificações. Após ser sancionado pelo Presidente, o projeto tornou-se a Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010.

Após esta grande “vitória” da democracia brasileira, entretanto, a dúvida pairou sobre a validade da lei nas eleições de 2010, uma vez que vários candidatos barrados pela lei ingressaram na justiça, alegando a inconstitucionalidade da lei ou a impossibilidade de ser aplicada no mesmo ano das eleições (existe outra lei que proíbe alterações no processo eleitoral no mesmo ano das eleições). Aqueles a favor da aplicação da lei naquele mesmo ano, de outra banda, alegaram, entre outros motivos, que a lei não alteraria o processo eleitoral, mas apenas as regras para inscrição dos candidatos.

A votação do STF, por sua vez, restou empatada, porquanto na época, o Supremo encontrava-se com um número par de Ministros. Cinco votaram a favor da imediata aplicação e cinco contra, o que causou a suspensão da votação.

Em março de 2011, entretanto, com a entrada do 11º Ministro, o Ministro Luiz Fux, a validade da lei nas eleições 2010 foi derrubada por 6 votos a 5. Além de beneficiar vários políticos impedidos de concorrer em 2010, a Lei da Ficha Limpa passa a valer apenas a partir das eleições municipais de 2012, e será de fato aplicada apenas se passar em uma nova votação para decidir sobre sua constitucionalidade.

Baseado nestes fatos, recentemente o site *Avaaz* lançou outra campanha, desta vez direcionada diretamente a Presidente da República, Dilma Rousseff, para a manutenção da Lei Ficha Limpa. Sob o nome “DILMA: RESGATE A FICHA LIMPA!”, em cerca de três dias o site arrecadou mais de 178 mil assinaturas, com o objetivo final de atingir 250 mil. A

petição requer que a Presidente indique um novo ministro, destituído de interesse políticos, para que a lei seja aplicada nas eleições de 2012, nestes termos:

À Presidente Dilma Rousseff:

Nós fazemos um apelo à V.Exa. para que nomeie um Ministro do Supremo Tribunal Federal comprometido com a defesa da nossa democracia e com a erradicação do câncer da corrupção política. Sua decisão pode salvar a Ficha Limpa e evitar que os políticos corruptos abusem da confiança de todos os brasileiros. V.Exa. carrega as esperanças de milhões de pessoas por todo o país que se levantaram contra os representantes corruptos e lutaram para fortalecer nossa democracia (DILMA, 2011).

Assim, após a inaplicabilidade da Lei Ficha Limpa nas eleições de 2010, o site busca a aplicabilidade nas próximas eleições, municipais. Entretanto, não deixa de considerar uma vitória para todos os brasileiros a aprovação do projeto, em 2010, posto ter sido uma iniciativa popular com resultados na prática da política brasileira.

CONCLUSÃO

Atualmente, é impossível negar o influente papel assumido pela internet no cotidiano das pessoas. São bilhões acessando a rede diariamente, buscando informações, utilizando serviços das redes sociais, e construindo a internet de uma forma *bottom-up*, na qual o trabalho e a inteligência coletiva contribuem para uma melhora no sistema participativo digital.

Constituindo um instrumento de organização de movimentos e protestos de participação cívica, a rede já possui estatus de nova “dimensão na vida da pólis” (LEMOS; LEVY, 2010), e pode ser utilizada eficientemente na construção da ciberdemocracia. Com a ajuda das redes sociais, que servem principalmente para a conexão de pessoas e difusão de informações, a internet oferece outras páginas de livre exercício da cidadania, nas quais além de discutir temas políticos, é possível agir politicamente.

Neste contexto, se antes a única forma de pressão do cidadão em face de um político era seu voto, hoje outras alternativas existem, mais céleres, fáceis e efetivas. É o caso das petições online, nas quais, de forma geral, um simples cadastro por *email* é o suficiente para permitir a participação.

Existem países que tomam a iniciativa e criam sites oficiais para a propositura de petições pelo cidadão. É o caso da Grã Bretanha e Portugal, sendo o primeiro um exemplo excelente de usabilidade para o cidadão. Este possui a liberdade de peticionar sobre qualquer tema que desejar, dentro de alguns limites impostos, e, se a petição atingir 100 mil assinaturas, será, no mínimo, respondida, com a possibilidade de discussão na Câmara dos Comuns. Portugal, por sua vez, apesar de pioneiro nesta proposta (possui petições desde 1995

disponíveis online), possui um sistema complexo e de difícil acesso para o cidadão, o que enfraquece sua utilização.

Quando governo não apresenta tais iniciativas, outros sites, particulares, assumem este papel. É o caso do internacional Avaaz, site ativista que promove petições online, de acordo com o contexto mundial. Além de ações globais, também lidera projetos locais, como o caso da petição pela Lei Ficha Limpa. Realizada em 2010, a petição conseguiu pressionar o governo para a aprovação da lei, o que ocorreu em maio do mesmo ano.

Entretanto, apesar da vitória inicial, a lei não foi aplicada para as eleições de 2010, e atualmente corre o risco de não ser aplicada também nas eleições municipais de 2012.

Com isto, é possível afirmar a influência exercida pelas petições online perante as ações políticas, vez que, através dos dois milhões de assinaturas atingidas com o auxílio do *site*, a lei foi aprovada pelo Congresso, sem ementas. Ainda que a “luta” pela manutenção da lei e sua aplicação imediata continue, seguramente a nova petição mantém o tema em pauta, e movimenta internautas a seu favor. Considerando a grande aderência de assinaturas em apenas três dias (foram mais de 178 mil), percebe-se que o objetivo de 250 mil é possível.

Neste contexto, o papel assumido pelas petições online, sem dúvidas, é o de pressionar e ampliar a discussão dos temas em voga, inclusive direcionando-os para as mídias tradicionais, como ocorreu como caso Ficha Limpa. Apesar destas petições não originarem, autônoma e diretamente, projetos a serem discutidos pelo Congresso Nacional, certamente possuem grau de fomentar discussões nas mídias e entre cidadãos, passos essenciais para o progresso das questões em pauta.

Por fim, é necessário ressaltar que o crescimento da utilização da internet possibilitará também um aumento nos poderes das petições *online*. Aos cidadãos, entretanto, resta a boa notícia de que, diferente de outros momentos da história da democracia brasileira, não lhes caberá apenas o papel passivo de aguardar este crescimento, mas o papel de agir, inclusive em nome próprio, para fazer acontecer.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA. **Actividade Parlamentar e Processo Legislativo.** Disponível em: <<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/Peticoes.aspx>> Acesso em 15 set.2011.

ASSINE para acabar com a corrupção. 2010. Disponível em: <http://www.avaaz.org/po/brasil_ficha_limpa/?highlights> Acesso em 08 set.2011.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projetos de Leis e Outras Proposições.** PL 68/2011. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490993>> Acesso em 8 set. 2011.

CARDOSO, Gustavo. **A mídia na sociedade em rede:** filtros, vitrines, notícias. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia Internet:** reflexões sobre Internet, Negócios e Sociedade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

CHEAPER petrol and diesel, by robert halfon mp and fairfuel uk. 2011. Disponível em: <<http://epetitions.direct.gov.uk/petitions/347>> Acesso em 17 set.2011.

COMO CRIAR uma petição online. 2011. Disponível em: <<http://coisautil.com/como-criar-uma-peticao-online/>> Acesso em 10 set. 2011.

CONVICTED London rioters should loose all benefits. 2011. Disponível em: <<http://epetitions.direct.gov.uk/petitions/7337>> Acesso em: 17 set.2011.

DADOS sobre a Avaaz. 2011. Disponível em: < <http://www.avaaz.org/po/pressfaq.php>> Acesso em 19 set. 2011.

DILMA: resgate a Ficha Limpa. 2011. Disponível em: <http://www.avaaz.org/po/rescue_ficha_limpa/?slideshow> Acesso em 16 set. 2011.

FICHA Limpa é o quarto projeto de iniciativa popular a se tornar lei. 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/05/ficha-limpa-e-o-quarto-projeto-de-iniciativa-popular-se-tornar-lei.html>> Acesso em 10 set. 2011.

FULL disclosure of all government documents relating to 1989 Hillsborough disaster. 2011. Disponível em: <<http://epetitions.direct.gov.uk/petitions/2199>> Acesso em 17 set.2011.

GUZZI, Drica. **Web e Participação:** a democracia no século XXI. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

HISTÓRIAS de sucesso do nosso movimento global de milhões de pessoas. 2011. Disponível em <<http://www.avaaz.org/po/highlights--corruption.php>>. Acesso em 16 set. 2011.

HM GOVERNMENT. All E-petitions. Disponível em: <<http://epetitions.direct.gov.uk/petitions>> Acesso em 16 set. 2011.

LEI Ficha Limpa campaign, Brazil 2010 - media coverage. Disponível em: <https://docs.google.com/View?id=ddw2kqcr_11gdm2x9c5>. Acesso em 15 set.2011.

LEMOS, André; LEVY, Pierre. **O futuro da internet:** em direção a uma democracia. São Paulo: Paulus, 2010.

LÉVY, Pierre. **A inteligência coletiva:** por uma antropologia do ciberespaço. 5 ed. São Paulo: Loyola, 2007.

MEDEIROS, Priscila Muniz de. **Ciberespaço, Democracia e Globalização:** uma Análise do Ciberativismo do Avaaz. Disponível em:

<<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2011/resumos/R6-1413-1.pdf>> Acesso em 18 set.2011.

O'REILLY, Tim. **O que é Web 2.0 - Padrões de design e modelos de negócios para a nova geração de software.** Disponível em: <<http://www.cipedya.com/doc/102010>> Acesso em 10 set.2011.

PEIXOTO, Thiago. WEGENAST, Tobias Albuquerque. **Democracia Eletrônica no Brasil e no mundo.** Disponível em <<http://www.macroplan.com.br/Documentos/ArtigoMacroplan201132183042.pdf>> Acesso em 17 set.2011.

PROPHETARUM, Clavis. **Da validade e relevância das “Petições Online”.** Disponível em: <<http://movv.org/2009/01/19/da-validade-e-relevancia-das-peticoes-online>> Acesso em 10 set.2011.

RADFAHRER, Luli. In: SPYER, Juliano (Org). **Para entender a internet: noções, práticas e desafios da comunicação em rede.** 2009. Disponível em: <www.esalq.usp.br/biblioteca/PDF/Para_entender_a_Internet.pdf> acesso em 15 set. 2011

RECUERO, Raquel. In: SPYER, Juliano (Org). **Para entender a internet: noções, práticas e desafios da comunicação em rede.** 2009. Disponível em: <www.esalq.usp.br/biblioteca/PDF/Para_entender_a_Internet.pdf> acesso em 15 set. 2011.

SPYER, Juliano. Web 2.0. In: SPYER, Juliano (Org). **Para entender a internet: noções, práticas e desafios da comunicação em rede.** 2009. Disponível em: <www.esalq.usp.br/biblioteca/PDF/Para_entender_a_Internet.pdf> acesso em 15 set. 2011.

WORLD Internet Usage Statistics News and World Population Stats. Disponível em: <<http://www.internetworldstats.com/stats.htm>> Acesso em 15 set.2011.

[1] Gustavo Cardoso é docente no Departamento de Ciências e Tecnologias de Informação do ISCTE em Lisboa, Portugal. Lecciona nas em diversas licenciaturas do ISCTE, nos Mestrados de Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação e Bibliotecas Digitais e na Pós-Graduação de Jornalismo ISCTE/ESCS.

[2]Raquel Recuero é professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Católica de Pelotas. É também pesquisadora vinculada ao CNPq. É doutora em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Site: <http://www.raquelrecuero.com>.

[3]Luli Radfahrer (luli.com.br) é Ph.D. em comunicação digital pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), de onde também é professor há mais de quinze anos. Hoje desenvolve projetos de inovação, comunicação digital e design de interação para empresas no Brasil, Canadá, Estados Unidos e Oriente Médio.

[4]De acordo com Pierre Levy, “inteligência coletiva é uma inteligência difundida por toda parte, incessantemente valorizada, coordenada em tempo real, que resulta em uma mobilização efetiva das competências. Seus objetivos são o reconhecimento e o enriquecimento mútuo das pessoas. O ciberespaço seria o espaço móvel das interações entre conhecimentos e conhecedores de coletivos inteligentes sem territórios” (LEVY, 2007, p. 31).

[5] O *Orkut* nasceu no dia 24 de janeiro de 2004. O *Facebook* surgiu poucos dias depois, em 04 de fevereiro de 2004. O *Twitter*, por sua vez, surgiu apenas em 2006.